



PROJECOE
Nº 3267/2016
em 29.08.16
EFD

Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"
PROJETO DE LEI

Aprovado
em 17/10/16
Lei nº 3690


**"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUAS
INOMINADAS NA COMUNIDADE DO GUAXE,
MUNICÍPIO DE LINHARES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

Art. 1º - Ficam denominadas as ruas inominadas na Comunidade do Guaxe, na cidade de Linhares Estado do Espírito Santo, de acordo com as descrições abaixo:

- I) Rua VALDIR GOMES LEITE, tendo como identificação as seguintes coordenadas geográficas: Inicial – E: 379573,93 N: 7872779,141; Final – E: 379538,878 N: 7872880,174.
- II) Rua MARIO DA CONCEIÇÃO, tendo como identificação as seguintes coordenadas geográficas: Inicial–E:379637,099 N:7872802,929; Final – E:379222,377 N: 7872530,786.
- III) Rua MARCELO SCOPEL, tendo como identificação as seguintes coordenadas geográficas: Inicial – E: 379635,26 N: 7872999,22; Final – E: 379622,795 N: 7873043,668.
- IV) Rua ELPIDIO DIAS DE AZEVEDO, tendo como identificação as seguintes coordenadas geográficas: Inicial – E: 379577,023 N: 7872981,31; Final – E: 379944,041 N: 7873141,107.
- V) Rua VALENTIM LYRIO, tendo como identificação as seguintes coordenadas geográficas: Inicial – E: 379692,503 N: 7873123,358; Final – E: 379723,784 N: 7873026,673.
- VI) Rua RITA LEITE NEVES CORREIA, tendo como identificação as seguintes coordenadas geográficas: Inicial–E: 379479,582 N: 7873259,957; Final – E: 379426,504 N: 7873231,212.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições contrárias.

Plenário Joaquim Calmon, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.


FABRÍCIO LOPES DA SILVA
Vereador – PMDB

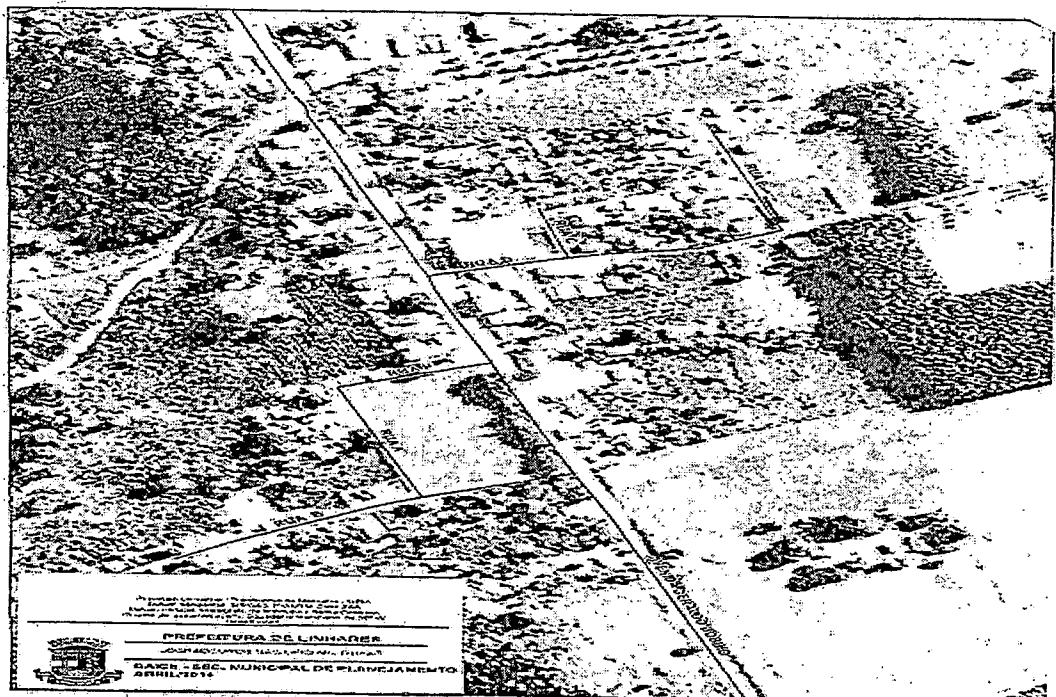


Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

JUSTIFICATIVA

A presente propositura do Projeto de Lei é pertinente, posto que, refere-se à denominação de várias avenidas e ruas, que se encontram inseridas na Comunidade do Guaxe, na cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Quanto à existência fática e inegável das ruas acima identificadas e sugerida a denominação, essa é devidamente comprovada pelo documento oficial expedido pelo Setor de Geoprocessamento do Município, que ora segue em anexo., bem como, pelas imagens fotográficas colacionadas abaixo.




Quanto aos nomes homenageados com a colocação da denominação de vias públicas, ressalta-se que os nomes estão intimamente ligados a pessoas de boa índole, sem qualquer mácula, e mais, pessoas que em muito contribuíram com a comunidade local e outras comunidades de nosso município.



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo “Antenor Elias”

A denominação dos logradouros públicos com os nomes dos cidadãos elencados no texto do Projeto de Lei é, sem dúvida, uma homenagem a quem tanto fez por nossa comunidade, ainda que esta homenagem se dê postumamente. Ademais, às denominações tem o apoio dos moradores e comerciantes locais.

Sendo a denominação de vias públicas uma obrigação do Poder Público, para efeitos de regularização de uma situação fática, o presente Projeto de Lei possui embasamento legal, justo motivo e pertinência, para a sua apresentação, apreciação e aprovação.


FABRÍCIO LOPES DA SILVA
Vereador – PMDB



Projeção Universal / Transversa de Mercator - UTM
Datum horizontal: SIRGAS 2011 UTM Zone 24S
Datum vertical: Maregráfo de Imbituba / Santa Catarina
Origem de quilometragem: Equador e Meridiano de 39° W
Greenwinch

PREFEITURA DE LINHARES

LOGRADOUROS NÃO OFICIAIS - GUAXE

DAICE - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ABRIL/2014



COORDENADA DE LOGRADOUROS NÃO OFICIAIS(UTM)		
	X	Y
RUA A		
INICIO	379573,93	7872779,141
FINAL	379538,878	7872880,174
RUA B		
INICIO	379637,099	7872802,929
FINAL	379222,377	7872530,786
RUA C		
INICIO	379635,26	7872999,22
FINAL	379622,795	7873043,668
RUA D		
INICIO	379577,023	7872981,31
FINAL	379944,041	7873141,107
RUA E		
INICIO	379692,503	7873123,358
FINAL	379723,784	7873026,673
RUA F		
INICIO	379479,582	7873259,957
FINAL	379426,504	7873231,212



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

VALDIR GOMES LEITE

MATRÍCULA:

0237890155 2011 4 00050 135 002 197 14

SEXO masculino	COR parda	ESTADO CIVIL E IDADE casado - 46ano(s)
NATURALIDADE LINHARES-ES		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO Identidade nº 1.218.584 Secretaria de Segurança Pública-ES
Eleitor Sim, título de eleitor nº 012451241406 da Zona 025		
FILIAÇÃO Santilha Leite.		
DATA E HORA DO FALECIMENTO aos quinze (15) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e onze (2011) - às 01:00 horas(s)		DIA 15 MÊS 10 ANO 2011
LOCAL DE FALECIMENTO em domicílio, na Rua Vila Isabel, S/N, Bairro Canivete, Linhares- ES		
CAUSA DA MORTE Asfixia externa (CID Y20), Ação mecânica, enforcamento, suicídio		
LOCAL DO SEPULTAMENTO Cemitério São José, Bairro Novo Horizonte, Linhares-ES.		
DECLARANTE Marta Aparecida dos Anjos Leite		
NOME DO MÉDICO EMERGO Dr. Cassio Luiz Laiber, CRM-ES nº 4375		
OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES Data do Registro aos dezessete (17) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e onze (2011). O falecido era casado com Marta Aparecida dos Anjos Leite, portador de CPF nº 00085720709, CTIS nº 126847/0008-ES. A declarante apresentou certidão de Casamento do Cartório de Registro Civil e Tabelionato da Sede, Comarca de Linhares-ES (livro B-44, folhas 252, sob nº 4452), não deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, deixou herdeiros menores e ou interditos, deixou 3 filhos(as) maiores e deixou 6 filhos(as) menores: Katie dos Anjos Leite com 25 ano(s), Franciele dos Anjos Leite com 23 ano(s), Rodolfo dos Anjos Leite com 19 ano(s), Adriano dos Anjos Leite com 17 ano(s), Helcisa dos Anjos Leite com 15 ano(s), Gabriel Leite com 12 ano(s), André Luiz dos Anjos Leite com 10 ano(s), Paulo Vitor dos Anjos Leite com 8 ano(s), Kayla dos Anjos Leite com 4 ano(s).		

**CARTÓRIO LINHARES
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO**

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Linhares-ES, 17 de outubro de 2011.

Oficial e Tabelião: Roberto Forni Junior
Av. Nicola Biancardi, 1132, Lj 01 - Centro - Linhares - ES
CEP. 26900-200 - Telef. (51) 3711117

Luzia Ana Fiorot Campanharo
2ª Escrevente Substituta

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
023788.GKJ1104.00722
Emolumentos: R\$ 0,00 Taxas: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjoes.jus.br

LUZIA
Campanharo

ÓRIO DE REGISTRO E TABELIONATO
A SEDE DA COMARCA DE LINHARES

Roberto Forni Junior
Ofc. Titular e Tabelião

CNPJ 11.436.894/0001-83

Luzia Ana Fiorot



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CERTIDÃO DE ÓBITO

ESTADO DE Espírito Santo

Município de Linhares

Distrito de Cede

ÓBITO (N.º 169)

Gastão Calmon

oficial vitalício

Certifico que a fls. 43 do livro n.º 2-15 de registro de óbitos

foi registrado o assento de "Paulo da Conceição" falecido

ao 7 de dezeto - 18 de agosto - 08 de 1946 às 17 horas,

em Linhares - ES do sexo masculino de cor parda,

profissão lanador - apontado natural de este Estado domici-

liado em nesta cidade e residente em nesta cidade

com 68 anos - 08 meses de idade, estado civil casado filho de ---

profissão --- natural de ---

e residente em ---

e de Luiza da Conceição profissão ---

natural de este Estado e residente já falecida

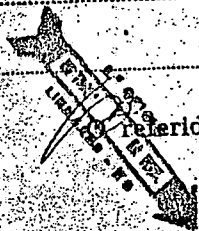
Foi declarante Dr. Orozino Leite sendo o atestado

de óbito firmado por Amrita Lameanella e Aureliano R. Erdinger que deu

como causa de morte hemorragia o sepultamento foi feito no cemitério

de esta cidade - dentro

Observações não deixou bens a inventariar



referido é verdade e dou fé.

Linhares, 19 de agosto de 1946

OFICIAL

Handwritten notes and stamps: "EM TESTE", "TABELLA", "DA VERDADE", "INDICADA (S) COM", "UNICO", "2º UNICO", "NHECO VERDADEIRA (S) COM".



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

1ª via

NOME:

MARCELO SCOPEL

MATRÍCULA:

023788 01 55 2014 4 00058 032 0023494 36

SEXO masculino	COR Branca	ESTADO CIVIL E IDADE casado, com Arlette Dias Scopol, com 85 anos, nascido aos 09 de março de 1929.
-------------------	---------------	--

NATURALIDADE Colatina-ES	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR Sim
-----------------------------	----------------------------	----------------

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Filho de Epifânio Scopol e Luiza Dejav Scopol. Residente em Rua Montanha, nº 1245, Rodrigues Maciel, Linhares-ES.

DATA E HORA DO FALECIMENTO aos doze (12) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e quatorze (2014) às 12:30 (doze horas e trinta minutos)	DIA 12	MÊS 05	ANO 2014
--	-----------	-----------	-------------

LOCAL DO FALECIMENTO
Hospital Rio Doce, Linhares-ES

CAUSA DA MORTE
choque séptico, broncopneumonia

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) cemitério São José, Bairro BNH, Linhares-ES, 13/05/2014 às 15:00 hora(s)	DECLARANTE Geralda Scopol
---	------------------------------

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr Rodrigo Tardin-Silva - CRM 6535

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES
Lavratura: 26/05/2014 - O falecido não deixou testamento, deixou bens à inventariar, não deixou herdeiros menores ou interditos, deixou 8 filhos maiores, sendo 1 falecido.

**CARTÓRIO LINHARES
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO**

Oficial e Tabelião: Roberto Forner Junior

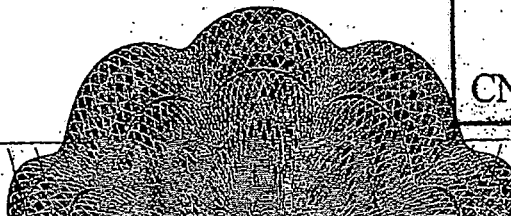
Avenida Governador Carlos Lindemberg, 785, Centro, Linhares - ES
CEP: 29900-203 - Tel/Fax: (27) 3371-6168

O conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou fé
Linhares - ES, 27 de maio de 2014.

MILLENA GARCIA RODRIGUES
Escrevente Autorizada

ANS
Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
023788-ONC1401.05134
Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
DE SEDE DA COMARCA DE LINHARES/ES
Roberto Forner Júnior
Ofc. Titular e Tabelião
CNPJ: 11.436.894/0001-83





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MARIA DA CONCEIÇÃO CALMON FRIO

Oficiala de Registro Civil
CNPJ: 27.563.428/0001-07

Gastão Calmon Filho
Substituto

Roberto Calmon Friço
Escrivente

Luzia Ana Fiorot Campanharo
Substituta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MUNICÍPIO DE LINHARES

DISTRITO DA SEDE

REGISTRO DE ÓBITO

Certifico que na data de 19 de janeiro de 2004, no livro C-34, às fls. 108 verso, sob o nº 15416, foi feito o registro de óbito de

ELPIDIO DIAS DE AZEVEDO

falecido a 16 de janeiro de 2004, às 02:55 horas, Hospital Rio Doce-Linhares-ES, de sexo masculino, de profissão aposentado, natural de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, então domiciliado e residente Av:Rodrigues Alves nº45, Q-27 em Conjunto Juparanã-Linhares-ES, com noventa e quatro anos de idade, de estado civil viúvo, filho de ANTONIO FERREIRA DE AZEVEDO, falecido e de ZULMIRA DIAS DE AZEVEDO, falecida, naturais do Estado do Rio de Janeiro-RJ .

Foi declarante Anilson gonçalves de Azevedo e o óbito foi atestado Drº Paulo Roberto Cuzzuol, CRM-2432, tendo sido a causa da morte, Insuficiencia Respiratória, Pneumonia, Acidente Vascular Cerebral.

O sepultamento vai ser feito no Cemitério São José-Linhares-ES.

Observações: Deixou filhos maiores e não deixou bens a inventariar.

O referido é verdade e dou fé.

Linhares, 19 de janeiro de 2004

Roberto Calmon Friço
Escrivente

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO
Maria da Conceição Calmon Friço
Ofc. Titular
Linhares Est. Espírito Santo

SEP-2641



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

Estado de Esp. Santo

Município de Linhares Distrito de Sede.

ÓBITO (N.º 2 908...)

Gastão Calmon

oficial vitalício.

Certifico que a fls. 127 v de livro n. C-17.. de registro de óbitos
foi feito o assento de "Valentim Lyrio" falecido
ao vinte dois-22- de abril de 1.981, às 02 horas,
em nesta cidade de Linhares-ES do sexo masculino de cor parda
profissão aposentado natural de ste Estado domiciliado em
nesta cidade e residente em nesta cidade
com 76 anos 7 meses de idade, estado civil casado filho de Laurindo Lyrio...
profissão - - - - - natural de

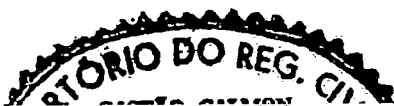
deste Estado e residente em falecido
e de Mariana Pereira.. profissão - - - - -
natural de ste Estado e residente falecida

Foi declarante Adilmo Geraldo Pesse sendo o atestado
de óbito firmado por José Teixeira Filho e Anilson G. de Azevedo que deu
como causa de morte ignorada..
o sepultamento foi feito no cemitério de São José, nesta cidade.

Observações não deixou bens a inventariar.

O referido é verdade e dou fé.

INHARES... 24. de abril de 19 81.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

1ª via

NOME:

RITA LEITE NEVES CORREIA

MATRÍCULA:

0237880155 2013 4 00055 051 0022613 36

SEXO feminino	COR preta	ESTADO CIVIL E IDADE casada - 51ano(s)
------------------	--------------	---

NATURALIDADE natural de LINHARES-ES	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO Identidade nº 1.113. Secretaria de Segurança ES
--	---

Região
Sim

Parentesco
Pedro das Neves e Maria Leite das Neves.

DATA E HORA DO FALECIMENTO
aos vinte e cinco (25) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e treze (2013) -
às (s) 23:00 hora(s)

DTA	MÊS	ANO
25	05	

LOCAL DE FALECIMENTO
Hospital Rio Doce - Linhares - ES

CAUSA DA MORTE
Neoplasia colo uterina, Trombose venosa profunda

LOCAL DO SEPULTAMENTO
Cemitério de Sooretama, Sooretama-ES.

DECLARANTE
João Correia de Souza

NOME DO MÉDICO E CRM
Marcus Vinicius da Silva Andrade, CRM nº 9184

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
Data do Registro: aos vinte e sete (27) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e treze (2013).
falecida era casada com João Correia de Souza, não deixou bens a inventariar, não deixou testador
conhecido, não deixou herdeiros menores e ou interditos, deixou 2 filhos(as) maiores.//////////

**CARTÓRIO LINHARES
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO**

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Linhares-ES, 27 de maio de 2013.

Oficial e Tabelião: **Roberto Forner Júnior**
Av. Nicola Biancard, 1132, Lj.01 - Centro - Linhares -ES.
CEP: 29900-208 -Tel/Fax: (0xx27)3371-6168

[Assinatura]
DIANA KELLY DOS SANTOS GONÇALVES
Escrevente Autorizada

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo - Selo Digital de Fiscalização 023788.XEU1302.01554 - Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br	CARTÓRIO DE REGISTRO E TABELIONATO DA SEDE DA COMARCA DE LINHARES
Emolumentos: R\$ 0,00 Taxas: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00	

DIANA
SANTOS GONÇALVES

DIANA KELLY DOS

Roberto Forner Júnior

Ofc. Titular e Tabelião



SNPJ 11/436.894/0001-8

ABAIXO-ASSINADO

PROJETO DE LEI que visa denominar logradouros públicos (ruas) da Comunidade do Guaxe, denominação esta da seguinte forma:

- Rua Projetada "A" passará a se chamar "Rua VALDIR GOMES LEITE"
- Rua Projetada "B" passará a se chamar "Rua MARIO DA CONCEIÇÃO"
- Rua Projetada "C" passará a se chamar "Rua MARCELO SCOPEL"
- Rua Projetada "D" passará a se chamar "Rua ELPIDIO DIAS DE AZEVEDO"
- Rua Projetada "E" passará a se chamar "Rua VALENTIM LYRIO"
- Rua Projetada "F" passará a se chamar "Rua RITA LEITE NEVES CORREIA"

Considerando a pretensão da propositura do Projeto de Lei acima identificado, faz-se necessário o apoio popular dos munícipes que residem próximo aos logradouros públicos para a sua tramitação e respaldo legal. Desta forma, segue abaixo mencionado apoio.

NOME COMPLETO	Nº DO DOCUMENTO	ASSINATURA
Adriana Lima de Almeida	CI 1115 29 E 5	<i>[Assinatura]</i>
Viviane de Azevedo Soares	CI 3.135 744 - E 5	<i>[Assinatura]</i>
Adriana Lima de Almeida	CI 1.113.334 - E 5	<i>[Assinatura]</i>
Maria Flora Lyrio		<i>[Assinatura]</i>
Leandro B. Moreira	182 249 322 - 15	<i>[Assinatura]</i>
Salvador Lyrio	182 249 187 - 17	
Paulo José	318 579 E 5	<i>[Assinatura]</i>
Renato Corral	243 755 / E 5	<i>[Assinatura]</i>
Elana Rita Torres	859.584 E 5	<i>[Assinatura]</i>
DOUGLAS LÍRIO PEREIRA	134.367.657-67	<i>[Assinatura]</i>
Armanda Gomes de Azevedo	1104 H 0 10 E 17	
Adriana Gomes Lyrio	3230.359	
Conilda Neves Correia	1.628.876	
Seliana Neves		
RENATA NEVES		
LÍRIO Pontes. dos Santos	11.062.620	
José de Azevedo Lyrio		
Leandro B. Moreira		
Sabrina Pontes	957155	
Maria Edina da Conceição	361.380	
Leandro B. Moreira	11.67317	
Monique E. Santos	3237849	
Monique E. Santos	948.843.582	
Marcos Paulo dos Santos		
Marcos Paulo dos Santos	619 285 507 20	
Leandro B. Moreira	121-125-867 00	
Monique E. Santos	143.330.657-39	
Sabrina Pontes	800.334757 E 5	
Renato Corral	096.621517-61	
Leandro B. Moreira	49267 E 5	
Leandro B. Moreira	1104 H 0 10 E 17	
Leandro B. Moreira	1.071362.	
Leandro B. Moreira	046.5434854	

ABAIXO-ASSINADO

PROJETO DE LEI que visa denominar logradouros públicos (ruas) da Comunidade do Guaxe, denominação esta da seguinte forma:

- Rua Projetada "A" passará a se chamar "Rua VALDIR GOMES LEITE"
- Rua Projetada "B" passará a se chamar "Rua MARIO DA CONCEIÇÃO"
- Rua Projetada "C" passará a se chamar "Rua MARCELO SCOPEL"
- Rua Projetada "D" passará a se chamar "Rua ELPIDIO DIAS DE AZEVEDO"
- Rua Projetada "E" passará a se chamar "Rua VALENTIM LYRIO"
- Rua Projetada "F" passará a se chamar "Rua RITA LEITE NEVES CORREIA"

Considerando a pretensão da propositura do Projeto de Lei acima identificado, faz-se necessário o apoio popular dos munícipes que residem próximo aos logradouros públicos para a sua tramitação e respaldo legal. Desta forma, segue abaixo mencionado apoio.

NOME COMPLETO	Nº DO DOCUMENTO	ASSINATURA
Volandir Antunes de Araujo	CT. 1115.219-ES	Volandir Antunes
Vinicius de Azevedo Soares	CT. 3155744-ES	Vinicius de Azevedo Soares
Maria Flora Lyrio		Maria Flora Lyrio
Amazindo Benigno Filho	418242372-15	Amazindo Benigno Filho
Isabel Lyrio B	862298182-87	Isabel Lyrio B
Paulo Augusto	318579 ES	Paulo Augusto
Roberta Constante	743755/ES	Roberta Constante
Eleonora Rita Lyrio	859.594/ES	Eleonora Rita Lyrio
DOUGLAS LIRIO PERONI	034.367.657-67	DOUGLAS LIRIO PERONI
Adriana Neves		Adriana Neves
Adriana Gomes Leite	4091064	Adriana Gomes Leite
Carolina Maria Correia	2.230359	Carolina Maria Correia
Valiana Neves	1.678.876	Valiana Neves
Robson Mendes	=	Robson Mendes
Adriana Maria de Souza	1.069.620	Adriana Maria de Souza
Adriana Leite dos Neves		Adriana Leite dos Neves
Eleonora Rita Lyrio	957455	Eleonora Rita Lyrio
Adriana Leite		Adriana Leite
Maria Edimar da Conceicao	361.380	Maria Edimar da Conceicao
Adriana Volpato	099.419.707-70	Adriana Volpato
Darcimar da Silva	017.379.937-08	Darcimar da Silva
Maria Flora Lyrio		Maria Flora Lyrio
Isabel Lyrio	91824934-15	Isabel Lyrio
Adriana Leite	3230359	Adriana Leite
Adriana de Souza	34062.620	Adriana de Souza
Adriana Leite	957855	Adriana Leite
Maria Edimar da Conceicao	361.380	Maria Edimar da Conceicao
Eleonora Rita Lyrio	859.594/ES	Eleonora Rita Lyrio
DOUGLAS LIRIO PERONI	134.367.657-67	DOUGLAS LIRIO PERONI
Adriana Gomes Leite	3230359	Adriana Gomes Leite
Adriana Leite dos Neves	-	Adriana Leite dos Neves

ABAIXO-ASSINADO

PROJETO DE LEI que visa denominar logradouros públicos (ruas) da Comunidade do Guaxe, denominação esta da seguinte forma:

- Rua Projetada "A" passará a se chamar "Rua VALDIR GOMES LEITE"
- Rua Projetada "B" passará a se chamar "Rua MARIO DA CONCEIÇÃO"
- Rua Projetada "C" passará a se chamar "Rua MARCELO SCOPEL"
- Rua Projetada "D" passará a se chamar "Rua ELPIDIO DIAS DE AZEVEDO"
- Rua Projetada "E" passará a se chamar "Rua VALENTIM LYRIO"
- Rua Projetada "F" passará a se chamar "Rua RITA LEITÊ NEVES CORREIA"

Considerando a pretensão da propositura do Projeto de Lei acima identificado, faz-se necessário o apoio popular dos munícipes que residem próximo aos logradouros públicos para a sua tramitação e respaldo legal. Desta forma, segue abaixo mencionado apoio.

NOME COMPLETO	Nº DO DOCUMENTO	ASSINATURA
Maria Clara Pinho		
Empresário Benedito Lisboa	418.242322-18	
Sabiel Louro B	862.29810737	
Silvia Souza	318.579 ES	
Eliana Rita Louro	859.594 ES	
Abelardo Camatt	243.255 ES	
José AS LIRIO PERONI	134.367.6526	
Aracildo Gomes Leite	49348981749	
Adriana Gomes Leite	3.230.359	
Carilda Neves Correia	1.688.876	
Fabiana Neves	-	
Rodionu Mendes	-	
Lucas Fontana de Souza	4.012.690	
Valdeir de Moraes	-	
Elaine Leite Peroni	-	
Fabiana Louro	957.955	
Maria Edimar da Conceição	36L.380	
Wellington Priscila Cruz de Moraes	PT. 1115.219 - ES	
Valerius de Azevedo Siqueira	PT. 3136.74 - ES	
Dorismar da Silva	017.379.937-08	
Valéria Louro	030.419.407-71	
Maria Edimar da Conceição	36L.380	
Rafael de Souza	-	
Adriana Fecate	-	
Yuzume Paula Silva	443.330.654-39	
Luiz P. Silva	046.515.985-47	
Quiana da Silva Louro	99896-5351	
Zenilda Maria de Silva	99911-5095	

